



**IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 33.376.989/0001-91
NIRE nº 333.00309179**

COMUNICADO AO MERCADO

Rio de Janeiro, 24 de março de 2020 – O IRB-Brasil Resseguros S.A. (B3: IRBR3) (“IRB Brasil RE” ou “Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado que, diante da atual situação decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e das restrições impostas ou recomendadas pelas autoridades com relação a viagens, deslocamentos e reuniões de pessoas, a Companhia buscou alternativas para viabilizar a participação remota de seus acionistas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada em 27 de março de 2020, às 15 horas, em sua sede (“AGE”).

Desta forma, em caráter excepcional, a Companhia admitirá a participação de seus acionistas remotamente, por meio da plataforma digital Zoom, desde que observados os procedimentos descritos abaixo.

Para participar via Zoom, os acionistas interessados devem entrar em contato com o departamento de Relações com Investidores da Companhia no e-mail gri@irbre.com para (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma digital Zoom), indicados no edital de convocação e proposta da administração da AGE, em formato PDF, e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via Zoom estará restrito a acionistas da Companhia que se credenciarem, nos termos do presente Comunicado ao Mercado (“Acionistas Credenciados”).

Por questões operacionais, os acionistas que tiverem interesse em participar via Zoom da AGE deverão enviar e-mail e documentos, conforme instruções acima, com a **antecedência mínima de 24 horas** da realização da AGE. Após tal prazo, os acionistas que desejarem participar da AGE deverão fazê-lo presencialmente (observadas as restrições à circulação aplicáveis à ocasião). Os convites individuais para admissão e participação na AGE virtual serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida acima (sendo remetido apenas um convite individual por acionista). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Acionistas Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei nº 6.404/1976). Caso determinado acionista não receba o convite individual para participação na AGE com até 4 horas de antecedência em relação ao horário de início da AGE (conforme respectivo edital de convocação), deverá entrar em contato com o departamento de Relações com Investidores da Companhia pelos telefones +55 (21) 2272-2519 ou +55 (21) 2272-2567 com no mínimo 2 horas de antecedência em relação ao horário de início da AGE para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do acionista seja liberado mediante o envio de novo convite individual.

A Companhia recomenda que os Acionistas Credenciados acessem a plataforma digital Zoom com antecedência de, no mínimo, 30 minutos do início da AGE a fim de evitar eventuais problemas operacionais. A Companhia também sugere que os Acionistas Credenciados se familiarizem previamente com a ferramenta Zoom para evitar problemas com a sua utilização no dia da AGE.

A alternativa de participação a distância está sendo fornecida pela Companhia como opção à participação presencial. A Companhia não se responsabiliza por problemas de conexão que os Acionistas Credenciados venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (e.g., instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade do Zoom com equipamento do acionista).



Os Acionistas Credenciados que participarem via Zoom de acordo com as instruções da Companhia serão considerados presentes à AGE, e assinantes da respectiva ata e do livro de presença, nos termos do art. 21-V, III, da Instrução CVM nº 481/09.

A Companhia relembra os seus acionistas que somente a União Federal, titular da ação preferencial especial (*golden share*), no exercício do direito previsto no art. 8, § 2º, inciso I, do Estatuto Social da Companhia, votará no item único da ordem do dia da AGE, sendo que os demais acionistas poderão participar da AGE, mas não terão direito de voto em tal matéria.



IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ): 33.376.989/0001- 91
Company Registry (NIRE): 333.0030917-9
Publicly Held Company

NOTICE TO THE MARKET

Rio de Janeiro, March 24th, 2020 – IRB-Brasil Resseguros S.A. (B3: IRBR3) (“IRB Brasil RE” or “Company”) informs to its shareholders and the market that, in view of the current situation, due to the new coronavirus pandemic (COVID-19) and the restrictions imposed or recommended by the authorities with regard to travels, physical displacements and presential meetings, the Company sought alternatives to enable the remote attendance of its shareholders in the Extraordinary Shareholders’ Meeting of the Company to be held on March 27th, 2020, at 3 p.m., at its headquarters (“Meeting”).

Thus, exceptionally, the Company will allow its shareholders to attend remotely, through the Zoom digital platform, as long as the procedures described below are met.

To participate via Zoom, the interested shareholders should contact the Company's Investor Relations area by sending an e-mail to gri@irbre.com in order to (i) send the necessary representation documents (specifying the name of the person who will attend the meeting through the Zoom digital platform), indicated in the Call Notice and Management Proposal of the Meeting, in PDF format, and (ii) receive the access credentials and instructions for identification during the use of the platform. The access via Zoom will be restricted to the Company's shareholders who are accredited, pursuant to this Notice to the Market (“Accredited Shareholders”).

Due to operational reasons, shareholders who are interested in attending the Meeting via Zoom must send e-mail and documents, as per the instructions above, **at least 24 hours before** the Meeting is held. After such period, shareholders willing to attend the Meeting must do so in person (subject to the restrictions on circulation applicable at the time). Individual invitations for admission and attendance in the virtual Meeting will be sent to the e-mail addresses which have sent the participation request and the documents in the manner referred to above (being sent only one individual invitation per shareholder). Only Accredited Shareholders and their representatives or attorneys (according to Law No. 6,404/1976) will be admitted by individual invitations. If a specific shareholder does not receive an individual invitation to attend the Meeting, with up to 4 hours prior to the Meeting’s start time (as per the respective call notice), he/she should contact the Company's Investor Relations area by calling + 55 (21) 2272-2519 or +55 (21) 2272-2567, at least 2 hours in advance of the Meeting’s start time, so that adequate support can be provided and, as the case may be, the shareholder’s access is released by sending a new individual invitation.

The Company recommends that Accredited Shareholders access the Zoom digital platform at least 30 minutes before the Meeting’s start, in order to avoid possible operational problems. The Company also suggests that Accredited Shareholders become familiarized with the Zoom tool in advance to avoid problems with its use on the day of Meeting.

The alternative of remote attendance is being provided by the Company as an option for presential participation. The Company is not responsible for connection problems that the Accredited Shareholders may face and other situations that are not under the control of the Company (e.g., instability in the internet connection of the shareholder or incompatibility of Zoom with shareholder equipment).



Accredited Shareholders who participate via Zoom in accordance with the Company's instructions will be considered present at the Meeting, and subscribers to the respective minutes and attendance book, pursuant to art. 21-V, III, of CVM Instruction No. 481/09.

The Company reminds its shareholders that only the Federal Government, holder of the special preferred share (golden share), in the exercise of the right provided for in art. 8, Paragraph 2, item I, of the Company's Bylaws, will vote on the sole item on the Meeting's agenda, and the other shareholders may attend the Meeting, but will not have the right to vote on such matter.